

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2013	Nº 3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE COPA E COZINHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Contratação:	28/02/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	Colméia Supermercados Ltda.
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 185, Vila Santa Luzia - Mandaguáçu PR
CNPJ:	81.432.742/0001-98

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de copos plásticos e mexedores plásticos para café conforme SOLICITAÇÃO da Diretoria Administrativa datado de 23/01/2013.		VALOR TOTAL: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO: Conforme solicitação da secretaria no exercício de 2013.
		FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante entrega dos materiais solicitados e apresentação de nota fiscal eletrônica.


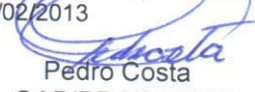

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de orçamento, demonstrou competência para o fornecimento e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

<u>ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</u> De acordo. Em 28/02/2013  José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	<u>ANÁLISE JURÍDICA:</u> Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada. Em 28/02/2013  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	<u>HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:</u> Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 28/02/2013  Gustavo Henrique Saes Presidente
---	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 26 de fevereiro de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo – Diretora
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Assunto: Licitação dispensável para aquisição de materiais para cantina da Câmara Municipal (copos plásticos 180ml e 50ml e mexedores plásticos).

Valor máximo: R\$ 1.100,00

Fornecimento: conforme solicitação dentro do exercício de 2013.

Forma de pagamento: A vista, após fornecimento e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Nº 3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
Contadora: <i>Micheli F. Anderson</i> em <u>26/02/2013</u> .	

Objeto:

aquisição de copos plásticos de 180ml e 50ml e mexedores plásticos.

Justificativa:

Referidos materiais são necessários para utilização na cantina da Câmara.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>[Signature]</i>	26/02/2013
Comissão de Licitação	<i>[Signature]</i>	26/02/2013
Advogado	<i>[Signature]</i>	26/02/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

Objeto: Aquisição de copos plásticos e mexedores plásticos para café

Em razão da necessidade da aquisição dos materiais acima mencionados para utilização na cantina desta Câmara Municipal, CERTIFICAMOS que foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

Item	Material	Quant	EMPRESAS		
			Lousano & Savoldi Ltda.	Telma C. V. Marcone Embalagens	Colméia Supermercados Ltda.
01	copos plásticos (180 ml) pcte c/100	200 pctes	3,19x200= R\$ 638,00	2,29x200= R\$ 458,00	1,99x200= R\$ 398,00
02	copos plásticos (50 ml) pcte c/100	250 pctes	1,75x250= R\$ 437,50	1,19x250= R\$ 297,50	0,98x250= R\$ 245,00
03	Mexedor plástico p/ café pcte c/500	20 pctes	Não cotou	7,60x20= R\$ 152,00	5,50x20= R\$ 110,00
VALOR TOTAL (03 ITENS)			*R\$ 1.075,50	R\$ 907,50	R\$ 753,00


*Obs.: O item 3 (mexedor plástico para café) foi cotado por duas empresas; a empresa Lousano & Savoldi não dispõe da mercadoria para fornecer. Foi realizada consulta na região e verificada a compatibilidade dos preços fornecidos com os valores de mercado, podendo os mesmos ser considerados para a respectiva aquisição.

A cotação devidamente realizada indica a empresa *Colméia Supermercados Ltda.* CNPJ. Nº 81.432.742/0001-98, Rua Duque de Caxias, 185, Vila Santa Luzia, como primeira classificada, haja vista o menor preço estabelecido para os materiais a serem adquiridos. A empresa também apresentou a documentação de sua regularidade fiscal.

Mandaguáçu, 26 de fevereiro de 2013.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Leonilda Barboza Favarin
Membro


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro